
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 047/2024 AP INEZ MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 047/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000150/2024 de 25/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro nos artigos 56 e 59, I, “a” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **INEZ MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Educação Infantil – 40 horas, matrícula 2358 (Nível e Referência NA-16), portadora do RG nº 6.140.690-5 e inscrita no CPF sob nº 746.930.939-04.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.832,40 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 59, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de agosto de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 08 de agosto de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:54F9C521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>